



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 517/2019**

**De 10 de setembro de 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal **Dilceu Paulo dos Santos Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2019 à 30 de novembro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2018 à 15/10/2019.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**